



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
SUBSECRETARIA DE CONTABILIDADE

SOLICITAÇÃO/CONSULTA Nº 003/2021

Assunto : SUB-REPASSE. REGISTROS EM CONTAS DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA.

Para : CCONT/STN (UG: 170999)

Prezados(as),

1. Esta Setorial de Contabilidade do Ministério Público da União foi consultada pela Setorial Financeira do MPU (UG 200.097 – Secretaria Geral do MPF) sobre a possibilidade das descentralizações de recursos financeiros (sub-repasses) realizadas para cada uma das 25 unidades gestoras do Ministério Público do Trabalho serem substituídas por apenas um sub-repasse, no valor total, para UG 200.010 – Ministério Público do Trabalho, a qual é responsável pela gestão do orçamento do MPT e poderia efetuar, além da provisão, o respectivo sub-repasse para cada UG do MPT.

2. Verificamos que, em regra, a UG 200.010 – MPT realiza a descentralização do crédito orçamentário para suas UG vinculadas com o evento 30.0.063 (Provisão Concedida), sendo acionados os eventos complementares 30.2.064 (Cota sub-repasse a programar) e 30.2.079 (Anulação cota sub-repasse). Resumidamente, os registros contábeis decorrentes são os seguintes:

Evento 30.0.063 – Provisão concedida

Unidade Gestora	Conta	Conta Corrente	D/C
200.010 – MPT	62211.00.00 – Crédito Disponível	Célula da despesa	D
200.200 – PGT	62211.00.00 – Crédito Disponível	Célula da despesa	C
200.010 – MPT	62221.01.00 – Provisão Concedida	Célula da Despesa	C
200.200 – PGT	52221.01.00 – Provisão Recebida	Célula da despesa	D

Evento 30.2.064 – Cota sub-repasse a programar

Unidade Gestora	Conta	Conta Corrente	D/C
200.097 – SG/MPF	82213.01.00 – Liberação de sub-repasse a programar	N 200200 ...	C
200.097 – SG/MPF	72213.00.00 – Concessão de sub-repasses	N	D
200.200 – PGT	82223.01.00 – Recebimento de sub-repasse a programar	N 200097 ...	C
200.200 – PGT	72223.00.00 – Recebimento de sub-repasses	N	D

Evento 30.2.079 – Anulação cota sub-repasse

Unidade Gestora	Conta	Conta Corrente	D/C
200.097 – SG/MPF	82213.01.00 – Liberação de sub-repasse a programar	N 200010 ...	D
200.097 – SG/MPF	72213.00.00 – Concessão de sub-repasses	N	C
200.010 – MPT	82223.01.00 – Recebimento de sub-repasse a programar	N 200097 ...	D
200.010 – MPT	72223.00.00 – Recebimento de sub-repasses	N	C

3. Percebe-se que o uso do evento 30.0.063 na nota de movimentação de crédito emitida pela UG 200.010 – MPT anula o respectivo valor de recebimento de sub-repasse a programar (82223.01.00) da UG emitente (200.010 – MPT), gerando saldo na conta mencionada da UG favorecida (200.200 – PGT). Portanto, esse procedimento inviabiliza o sub-repasse pela Setorial Financeira do MPU (200.097 – SG/MPF) à UG 200.010 – MPT, no valor total das provisões que essa UG fez para suas UG vinculadas.

4. De modo a possibilitar a realização do sub-repasse do valor total para UG 200.010 – MPT, esta Setorial de Contabilidade acredita ser necessário a utilização do evento 30.0.266 (Provisão concedida sem cota de sub-repasse) quando do registro da provisão, uma vez que tal evento não gerará saldo na conta 82223.01.00 (recebimento de sub-repasse a programar) das unidades gestoras favorecidas.

5. Além disso, o sub-repasse da Setorial Financeira do MPU (200.097 – SG/MPF) à UG 200.010 – MPT continuaria sendo feito com a situação EXE001 (Exercício corrente), no valor total das provisões para UG do MPT, enquanto que a transferência dos recursos financeiros pela UG 200.010 – MPT para UG que receberam as provisões sobreditas ocorreria com uso da situação TRF010 (Sub-repasse sem controle de programação financeira).

6. Diante do exposto, solicitamos a essa CCONT/STN que avalie o entendimento desta Setorial de Contabilidade do MPU sobre a consulta em comento, bem como apresente, caso existam, outras alternativas de procedimentos no SIAFI para viabilizar o procedimento pretendido pela Setorial Financeira do MPU.

7. Por fim, registramos, antecipadamente, a nossa elevada estima pela equipe profissional dessa CCONT/STN, bem ainda os nossos agradecimentos pelos esclarecimentos sempre apresentados.

Aguardamos retorno.

Brasília (DF), 10 de maio de 2021.

Setorial de Contabilidade do MPU

Subcon/SPOC/MPU

Pgr-subcon@mpu.mp.br

3212-8513/8643